



EDITAL PROAES/UFMS Nº 144, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA AUXÍLIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: PERMANÊNCIA, MORADIA, ALIMENTAÇÃO E CRECHE - 2024/2

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei n.º 14.914, de 3 de julho de 2024, a Resolução Coun nº 124, de 31 de agosto de 2021, a Instrução Normativa GAB/Proaes/UFMS nº 27, de 21 de setembro de 2023, e o Edital Proaes/UFMS nº 141, de 28 de outubro de 2024, retifica o supracitado Edital.

Ficam retificados os itens 2. (Do Cronograma) e 6. (Da Pontuação) do Edital Proaes/UFMS nº 141, de 28 de outubro de 2024, publicado na Edição nº 8.408 do Boletim Oficial da UFMS, **para que se leia:**

"

(...)

2. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA PREVISTA
Inscrição	de 28 de outubro a 10 de novembro de 2024
Pré-Classificação	até 12 de novembro de 2024
Conferência Documental	até 21 de novembro de 2024
Resultado Preliminar	até 25 de novembro de 2024
Solicitação de Recursos Administrativos	até 27 de novembro de 2024
Resultado de Recursos Administrativos e Resultado Final	até 3 de dezembro de 2024
Envio dos Dados Bancários	até 12 de dezembro de 2024
Início do Pagamento	dezembro de 2024

(...)

6. DA PONTUAÇÃO

6.1. Pontuação por Renda *Per Capita* (RPC):

Renda <i>Per Capita</i> (RPC)	Pontuação
Até meio salário mínimo vigente	10
Entre meio e um salário mínimo vigente	5

6.2. Pontuação por Origem Escolar (OE):

Origem Escolar (OE)	Pontuação
---------------------	-----------



Ingresso na UFMS por cota	10
Ensino Médio completo em Escola Pública	5

6.2.1. O ingressante na UFMS por cota não precisa anexar nenhum documento comprobatório.

6.3. Pontuação por não ter sido desligado dos auxílios das ações estudantis da UFMS no semestre anterior (AE): um ponto.

6.4. Pontuação por não receber nenhum auxílio das ações estudantis da UFMS no último semestre (SAE): um ponto.

6.5. A **pontuação final** será a soma: **pontuação por RPC + pontuação por OE + pontuação AE + pontuação SAE.**

6.6. Em caso de empate na pontuação, serão utilizados os seguintes critérios:

1º - Menor Renda *Per Capita*;

2º - Registro Geral Acadêmico (RGA) mais antigo; e

3º - Maior idade.

(...)

"

em vez de:

"

(...)

2. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA PREVISTA
Inscrição	de 28 de outubro a 10 de novembro de 2024
Pré-Classificação	até 12 de novembro de 2024
Conferência Documental	até 21 de novembro de 2024
Resultado Preliminar	até 25 de novembro de 2024
Solicitação de Recursos Administrativos	até 27 de novembro de 2024
Resultado de Recursos Administrativos e Resultado Final	até 3 de dezembro de 2024
Envio dos Dados Bancários	até 12 de novembro de 2024
Início do Pagamento	dezembro de 2024

(...)

6. DA PONTUAÇÃO

6.1. Pontuação por Renda *Per Capita* (RPC):



Renda <i>Per Capita</i> (RPC)	Pontuação
Até meio salário mínimo vigente	10
Entre meio e um salário mínimo vigente	5

6.2. Pontuação por Origem Escolar (OE):

Origem Escolar (OE)	Pontuação
Ingresso na UFMS por cota	10
Ensino Médio completo em Escola Pública	5

6.2.1. O ingressante na UFMS por cota não precisa anexar nenhum documento comprobatório.

6.3. Pontuação por não ter sido desligado dos auxílios das ações estudantis da UFMS no semestre anterior (AE): um ponto.

6.4. A pontuação final será a soma: pontuação por RPC + pontuação por OE + pontuação AE.

6.5. Em caso de empate na pontuação, serão utilizados os seguintes critérios:

- 1º - Menor Renda *Per Capita*;
- 2º - Registro Geral Acadêmico (RGA) mais antigo; e
- 3º - Maior idade.

(...)

"

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 29/10/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5215644** e o código CRC **E2AE5F40**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001033/2024-90

SEI nº 5215644

